



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – Ramal 218

CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N° 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP), localizada na Avenida Brasil, nº 390, Centro, na cidade de Urânia, estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de médico generalista, para atuar na estratégia saúde da família, 40 horas semanais, 8 horas diárias, 160 horas mensais, segunda às sextas-feiras, excetos feriados, os serviços serão prestados na unidade ESF II, conforme características e quantidades especificadas no Termo Referência e outros documentos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme os itens a seguir:

- Considerando o entendimento desta comissão sobre a necessidade de retificação de cláusulas contidas no edital;
- Considerando o entendimento desta comissão sobre a necessidade de retificação de cláusulas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, em face ao edital propriamente dito;

DECIDE:

1. Alterações no Edital

Os itens abaixo especificados foram alterados:

- Item [1. DO OBJETO]:

1. DO OBJETO

1.1. ...

1.2. A licitação será realizada em um único lote.

Objeto licitado - lote 01				Valor (R\$)	
Item	Qtd	Un	Descrição	Unit	Total
01	1.920	Horas	PREST. SERV. MÉDICOS GENERALISTAS - ESF II	156,67	300.806,40

Leia-se:

- Item [1. DO OBJETO]:

1. DO OBJETO

1.1. ...

1.2. A licitação será realizada em um único lote.

Objeto licitado - lote 01				Valor (R\$)	
Item	Qtd	Un	Descrição	Unit	Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – Ramal 218

CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

01	1.920	Horas	PREST. SERV. MÉDICOS GENERALISTAS – ESF II	170,00	326.400,00
----	-------	-------	---	--------	------------

- Item [7.18.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:] :

Onde se lê

7.18.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

a) ...

a.1) ...

a.2) ...

b) ...

c) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Leia-se:

- Item [7.18.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:] :

a) ...

a.1) ...

a.2) ...

b) ...

(exclusão da linha)

1.1 Alterações no Termo de Referência

Os itens abaixo especificados foram alterados:

- Item [2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:] :

Onde se lê

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1. ...

2.2. A tabela abaixo traz a definição detalhada do objeto, incluindo sua natureza e os quantitativos:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços médico generalista, para atuar na Estratégia Saúde da Família, 40 horas semanais, 8 horas diárias, 160 horas mensais, segundas à sextas-feiras, exceto feriados, os serviços serão prestados na unidade ESF II, do município de Urânia.	Hora	160 horas mensais	R\$156.66	R\$25.065,60

Leia-se:

- Item [2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:] :



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – Ramal 218

CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1. ...

2.2. A tabela abaixo traz a definição detalhada do objeto, incluindo sua natureza e os quantitativos:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços médico generalista, para atuar na Estratégia Saúde da Família, 40 horas semanais, 8 horas diárias, 160 horas mensais, segundas à sextas-feiras, exceto feriados, os serviços serão prestados na unidade ESF II, do município de Urânia.	Hora	1920 horas anuais	R\$170,00	R\$326.400,00

1.2 Alterações no Estudo Técnico Preliminar

Os itens abaixo especificados foram alterados:

- Item [6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021) E 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)]:

Onde se lê

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

Para fins de levantamento de valor de mercado foram realizadas consultas nas seguintes

Após análise dos preços coletados aferiu-se o valor médio, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços médico generalista, para atuar na Estratégia Saúde da Família, 40 horas semanais, 8 horas diárias, 160 horas mensais, segundas à sextas-feiras, exceto feriados, os serviços serão prestados na unidade ESF II, do município de Urânia.	Hora	160 horas mensais	R\$156.66	R\$25.065,60

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

Estima-se que a execução dos serviços demandará o valor total de despesas em R\$ 300.787,20 (Trezentos mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 12 (meses) parcelas mensais de R\$: 25.065,60 (vinte e cinco mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos) no Exercício de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – Ramal 218

CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

Leia-se:

- Item [6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)]:

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

Para fins de levantamento de valor de mercado foram realizadas consultas nas seguintes

Após análise dos preços coletados aferiu-se o valor médio, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços médico generalista, para atuar na Estratégia Saúde da Família, 40 horas semanais, 8 horas diárias, 160 horas mensais, segundas à sextas-feiras, exceto feriados, os serviços serão prestados na unidade ESF II, do município de Urânia.	Hora	1920 horas anuais	R\$170,00	R\$326.400,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

Estima-se que a execução dos serviços demandará o valor total de despesas em R\$326.400,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), correspondente a 12 (meses) parcelas mensais de R\$: 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) no Exercício de 2025.

2. Justificativa

As modificações ocorrem em virtude da detecção de falha na instrução do processo, onde restou destoante as informações inseridas para a verificação de documento de habilitação, em face ao corpo do edital.

3. Novo Cronograma

Em virtude das retificações, por se tratar de informações que não interferem na elaboração da proposta de preços, não se vislumbra a necessidade de ajuste do cronograma. O prazo para a apresentação das propostas, a data da sessão pública e outros prazos previstos não foram alterados, tendo em vista o que dispõe o artigo 55 § 1º da lei 14.133/2021.

Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – Ramal 218

CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

- Início do Recebimento das Propostas: às 07h00min do dia 04/04/2025.
- Limite para Acolhimento das Propostas: às 07h00min do dia 22/04/2025.
- Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia 22/04/2025.
- Referência de Tempo: horário de Brasília (DF).

4. Acesso ao Edital Retificado

O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no site:

www.bllcompras.org.br;

www.tresfronteiras.sp.gov.br

Demais disposições do edital que não tenham sido expressamente alteradas por este aviso permanecem inalteradas e em pleno vigor.

URÂNIA, 15 DE ABRIL DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL